

FOLHA DE APROVAÇÃO

TITULO: “**RELAÇÕES ENTRE O SECRETÁRIO EXECUTIVO E A MENTIRA.**”

ALUNO: **GLEIDSON ALVES COSTA**

DATA: 18 de fevereiro de 2019

Trabalho defendido como requisito final para a obtenção do Grau de **Tecnólogo em Secretariado**. O discente foi (X) **Aprovado** / () **Reprovado** pela Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Secretariado, com nota 10,0 .

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinado no original

Esp. Jailton Rodrigues de Sousa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Orientador

Assinado no original

Ma. Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Avaliadora

Assinado no original

Ma. Elizabete Rodrigues Sales

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Avaliadora

RELAÇÕES ENTRE O SECRETÁRIO EXECUTIVO E A MENTIRA

Gleidson Alves Costa¹
Jailton Rodrigues de Sousa²

RESUMO

As constantes mudanças sociais e organizacionais, promovidas pela globalização e pelas tecnologias, exigem dos profissionais atuais domínio técnico e postura ética. Nesta pesquisa, abordaremos o uso da mentira pelo secretário executivo no exercício da profissão. A mentira traduz-se uma negação da verdade, que gera consequências negativas para todos os envolvidos. Destaca-se que há dois segmentos de pensamento sobre este tema, sendo um totalmente contrário à mentira e outro parcialmente favorável a ela, aceitando-a, em condições excepcionais. Assim, a presente pesquisa visa responder as seguintes questões: Os secretários executivos mentem no exercício da profissão? Por quais motivos? Quais as consequências do uso excessivo da mentira para este profissional? Para obter as respostas, os dados coletados, por meio de questionário, foram analisados com base no método descritivo, com abordagem quali-quantitativa. Quanto aos secretários executivos, a pesquisa revelou que um percentual significativo admite que mente no exercício da profissão, com frequência média quinzenal. Acerca das consequências do uso excessivo da mentira, a pesquisa apontou perda de credibilidade, antipatia profissional, quebra de confiança nas relações interpessoais e prejuízos na carreira profissional.

Palavras-Chave: Secretário executivo. Ética. Mentira. Consequências profissionais.

1 INTRODUÇÃO

O aumento populacional, a globalização, o intercâmbio cultural, as mazelas sociais, as questões ambientais são alguns dos fatores que exigem, cada vez mais das pessoas, o desenvolvimento da capacidade de conviver num mesmo espaço, de forma pacífica. Entretanto, o homem tem falhado nesse propósito, haja vista que é bastante comum presenciar conflitos intrafamiliares, entre vizinhos, nas organizações, do homem com a natureza, etc. demonstrando uma sociedade cada dia mais fragmentada e fragilizada.

É bem verdade que algumas partes da sociedade já conseguiram atingir certo nível de maturidade, de modo que conseguem estabelecer uma convivência respeitosa. Entretanto, há outras partes que se encontram severamente desestruturadas, com uma cultura fragilizada e

¹ Graduando do Curso de Tecnologia em Secretariado, pelo Instituto Federal do Piauí – IFPI. E-mail: gley_adm@hotmail.com.

² Graduado em Tecnologia em Secretariado pelo Instituto Federal do Piauí – IFPI e professor efetivo do curso de Tecnologia em Secretariado do IFPI, especialista em Educação de Jovens e Adultos. E-mail: jailtonsousa@ifpi.edu.br.

com relações bastante comprometidas. Assim, de um modo geral, temos uma sociedade global que ainda precisa avançar muito rumo a uma convivência civilizada, em todos os aspectos.

A busca por esta convivência “madura” passa inevitavelmente pelo fortalecimento da ética, ou seja, pela capacidade humana de analisar seus próprios atos, identificando aqueles que são benéficos e/ou maléficos à convivência e optar pelos que promovam o bem, tanto individual quanto coletivo. Sem princípios éticos sólidos e válidos para todos os membros de uma sociedade, é impossível avançar rumo ao alcance do objetivo supracitado, seja em escala mundial, nacional, local ou mesmo organizacional.

Muitos são os desafios éticos nos dias atuais, resultantes da conjuntura mencionada anteriormente. Nesta pesquisa, abordaremos a prática da mentira, que constitui uma afronta grave à ética, especificamente ao princípio da verdade. Mentir é uma prática bastante usual, seja de modo consciente ou não. A mentira é praticada em casa, na escola, na igreja, no trabalho, ou seja, na sociedade como um todo. Nesse contexto, de modo específico, trataremos aqui da mentira praticada no âmbito da profissão de secretariado, analisando as motivações e consequências dessa prática. Frente ao exposto, surgem as seguintes questões: Os secretários executivos mentem no exercício da profissão? Por quais motivos? Quais as consequências do uso excessivo da mentira para este profissional?

De modo geral, a pesquisa objetivou identificar os motivos e as consequências da prática da mentira pelos profissionais secretários. Especificamente, caracterizou-se a mentira, o perfil do profissional secretário, com suas rotinas laborais, e analisaram-se os dados coletados junto aos profissionais pesquisados. Os procedimentos metodológicos adotados baseiam-se no método descritivo, que, segundo Vergara (2000, p.47), "a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza". Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, a seguinte pesquisa classifica-se como bibliográfica e de campo, com abordagem quali-quantitativa na análise dos dados, os quais foram coletados por meio de questionário misto, com questões objetivas e subjetivas, aplicados a vinte secretários executivos, que atuam na cidade de Teresina-PI, no período de janeiro e fevereiro de 2018.

O texto está organizado em quatro sessões. A primeira parte trata da mentira, com algumas definições e considerações; em seguida, temos a caracterização da profissão de secretariado e de suas atribuições profissionais; por fim, constam a análise dos dados e as considerações finais sobre o tema em questão.

2 ÉTICA E MENTIRA

A conjuntura social mundial reflete um momento bastante delicado, com um aumento perceptível de problemas que afetam diretamente a vida das pessoas. É cada vez mais comum a veiculação de fatos que demonstram a dificuldade que temos de conviver, ou seja, de dividir de forma pacífica e civilizada o mesmo espaço e recursos. Se pelo lado material e tecnológico a humanidade avançou de forma extraordinária, pelo lado das relações humanas este avanço não seguiu o mesmo ritmo.

As raízes que alimentam essa conjuntura são diversas e profundas, fato que torna a questão complexa e cada dia mais difícil de solucionar. Uma dessas raízes é a ética ou, nesse caso, a falta de ética, que permeia a conduta das pessoas, seja no tratamento dado à natureza, seja na forma como decidem produzir e comercializar os produtos das indústrias, seja na forma como ensinam suas crianças ou no modo como se relacionam patrões e empregados. Para onde quer que se observe, se há ação humana, ali há espaço para a prática da ética. Neste sentido, para compreender as relações sociais é indispensável compreender a definição de ética e sua relação com os atos humanos.

Partiremos da definição de Boff (2003, p.37) que afirma

A Ética é a parte da filosofia. Considera concepções de fundo acerca da vida, do universo, do ser humano e de seu destino, estatui princípios e valores que orientam pessoas e sociedades. Uma pessoa é ética quando se orienta por princípios e convicções. Dizemos, então, que tem caráter e boa índole.

Da definição, destacamos a palavra **princípio**, que sugere aquilo que serve de base e/ou fundamento para algo ou alguém. É por meio do estabelecimento e aceitação de princípios que uma sociedade poderá estabelecer sua **base**, ou seja, quais são ou serão os comportamentos benéficos e/ou maléficos à convivência, permitindo assim, que se estabeleçam normas orientadoras dos indivíduos em sociedade. Sobre isto, Oliveira e Amorim (2013, p. 3) destacam que “Ética é a concepção, é princípio, que se traduz numa Moral. O princípio de não pegar o que não me pertence, por exemplo, se concretiza com a atitude de roubar ou não”.

Outro ponto relevante da definição de Boff (2003) é a relação entre o homem e os princípios éticos válidos. É necessário entender que a Ética, através de seus princípios, dá ao homem a capacidade de análise, crítica e decisão acerca de um determinado comportamento humano. Assim, a Ética assume uma perspectiva teórica, que capacita o homem para uma prática social benéfica, como destaca Vasquez (2006, p. 23) “A ética é a teoria ou ciência do

comportamento moral dos homens e sociedade”. Nesta perspectiva, a decisão de uma pessoa de cumprir uma determinada regra moral depende diretamente da existência e consistência de um determinado princípio ético em seu íntimo.

Do conjunto de princípios que compõem a ética aceita pela sociedade, destacaremos aqui o princípio da verdade, visto que nosso objeto de pesquisa é a mentira. Do Latim, *veritatem*, a **verdade** corresponde à propriedade daquilo que está conforme os fatos ou à realidade, numa perspectiva objetiva. Borges (2017, p. 108) destaca que, segundo o pensamento de Marx e Engels, “a verdade reside na coisa, na realidade, no fato, enfim, na materialidade – e não no pensamento – ideia ou espírito”. De modo mais subjetivo, Oliveira e Amorim (2013) destacam que para a maioria das sociedades a verdade corresponde ao belo, justo, ao que deve ser almejado pelas pessoas. Ao longo da história, a verdade foi tema das reflexões de muitos filósofos, gerando várias considerações, às vezes opostas.

Sobre esse tema, um dos filósofos de maior destaque foi Friedrich Nietzsche (2008), para quem a verdade é fruto de uma construção sociocultural. Segundo o autor, é possível que uma mentira, ou seja, um dado fato ou acontecimento que não tenha ligação direta com a realidade, pode ser considerada como verdade se assim for propagada e aceita pelos membros de uma determinada comunidade. Para compreender melhor a relação entre verdade e mentira, é necessário analisar a definição e caracterização da mentira, conforme segue.

Partiremos da etimologia do verbo mentir. Segundo Guerreiro (2009) este verbo provém do latim *mentire*, que significa mentir, imaginar, inventar. Para Sá (2004, p. 247) “a ‘mentira’ é uma falsidade, uma afirmação consciente contrária a uma realidade, ou seja, uma negação da verdade conhecida, e, conseqüentemente, uma lesão à virtude, ao bem de cada um e ao de terceiros”. Dessa definição destacamos que a mentira sempre provocará uma lesão à verdade e, por consequência, implicará prejuízos para os envolvidos. De modo complementar, Sá (2004, p. 240) destaca que “diversos são os aspectos da mentira, e ela pode emergir de uma falsidade total, de uma meia falsidade, de uma simulação e até de uma ocultação parcial ou total da verdade”. Nesse sentido, o autor defende que mentir e omitir são tecnicamente o mesmo ato, haja vista que há diferença entre o fato ocorrido e o fato relatado pelo indivíduo.

No que se refere ao juízo de valor e aceitação da mentira, os mesmos dependem da cultura da sociedade em questão. Para uns, a mentira é uma prática inadmissível, enquanto para outros, trata-se de um ato de pouco importância, como destacam Oliveira e Amorim (2013). Outro ponto relevante sobre a prática da mentira diz respeito à motivação. Sobre isso, Sá (2004, p. 239) destaca “Seja por índole, conveniência, defeito educacional,

condicionamento mental, fator emocional, seja por qual motivo for, a mentira estriba-se em razões íntimas, subjetivas [...]”.

Assim, fica claro que as motivações que conduzem à mentira são variadas e relativas a diversas áreas do ser humano. Entretanto, fazer uso desmedido da mentira é algo perigoso. Sobre isso, Platão, no livro III *da República* (2006), destaca que é necessário apreciar a verdade acima de todas as coisas e que a mentira é útil, mas em circunstâncias específicas, que não devem ser banalizadas.

Não há um consenso sobre a prática da mentira como algo aceitável. Sobre esse tema, existem duas correntes opostas de pensamento. De um lado, Platão e Benjamim Constant compreendem a mentira como um ato desonroso, mas admitem que haja situações nas quais a mentira torna-se aceitável. Do outro, Santo Agostinho e Kant não admitem a mentira em qualquer hipótese. Para estes, a mentira é “inadmissível porque torna o homem indigno”, Oliveira e Amorim (2013, p. 76). Particularmente, corroboramos com a visão de Platão e Benjamim Constant, pois admitimos que existam exceções, circunstâncias nas quais os benefícios da mentira podem superar os malefícios provocados por ela.

Mas quando uma mentira torna-se aceitável? É difícil responder essa questão de forma objetiva. Para Platão, a prerrogativa da mentira é própria dos governantes, que, para beneficiar seu povo, poderia fazer uso da mentira. Essa prerrogativa se baseia na premissa de que o “governante como “piloto” ou “médico” que sabem melhor do que os governados, o que é bom para eles”, Guerreiro (2009, p. 114). De modo mais específico, Sá (2004, p. 243) afirma que “há, todavia, um tipo de mentira que tem que se tem chamado de “piedosa”, e também aquela que visa à “defesa de uma virtude maior”, que se faz tolerável”.

Para exemplificar uma situação como essa, o Sá (2004) cita o caso do famoso físico francês André-Marie Ampère. Relata que sua esposa, antes de sua própria morte, escreveu uma série de cartas, cujo conteúdo pode ser considerado como mentira. O objetivo era evitar que o marido cometesse suicídio após a sua morte, visto que eram intimamente ligados. O propósito dela foi bem sucedido, de modo que Ampère permaneceu vivo e tornou-se um homem de notável expressão. Assim, Sá (2004, p. 244) destaca “[...] algumas mentiras podem ser válidas, ainda que conscientemente praticadas, quando os efeitos das mesmas se materializam em uma finalidade virtuosa de qualificada expressão”. Nesse caso, o propósito da mentira era preservar a vida, ou seja, o benefício alcançado excedeu exponencialmente os malefícios provocados pela mentira. Assim, o indivíduo precisa fazer uso de sensatez e prudência para não mentir de forma desnecessária.

Esta questão fica ainda mais latente quando observamos a cultura brasileira. Oliveira e Amorim (2013) destacam que nossa cultura é fortemente marcada pelo que chamamos de “jeitinho brasileiro”, expressão utilizada para representar práticas alternativas às regras, quase sempre com o propósito de tirar proveito ou mesmo de maximizar resultados sem maiores esforços. Oliveira e Amorim (2013, 81-82) afirmam que “Aprendemos em nossa cultura, desde que nascemos que mentir é feio, entretanto percebemos que as pessoas que nos dizem isso fazem constante uso da mentira”. Neste sentido, nota-se que verdade e mentira são consideradas construção sociocultural, como afirma Nietzsche. Nesse caso, se desde cedo os indivíduos são expostos a tamanho relativismo ético moral, qual será a conduta desses indivíduos na vida adulta, inclusive no exercício da profissão? Salvo ocorra alguma mudança no caráter deles ao longo de sua formação, espera-se que eles façam o uso indiscriminado da mentira, sempre com o intuito de obter bons resultados com pouco ou nenhum esforço.

Assim, a decisão de qual ato vai praticar está diretamente relacionado com sua base ético moral, mas também sofre influência de outro fator: as consequências negativas que recairão sobre o mentiroso, caso sua mentira seja descoberta. Sobre isso, Nietzsche (2008, p. 60) afirma “os homens fogem menos da mentira do que do prejuízo provocado por uma mentira. Fundamentalmente, não detestam tanto as ilusões, mas as consequências deploráveis e nefastas de certos tipos de ilusão”.

Nessa mesma perspectiva, Oliveira e Amorim (2013) destacam que mesmo sendo um hábito comum de muitos brasileiros, ninguém quer ser reconhecido como mentiroso, pois sabem que tal reputação traz consigo restrições sociais. Entendemos que a mais severa consequência negativa da mentira seja a quebra da confiança, indispensável para as relações entre as pessoas. Outro aspecto negativo da mentira é sua associação íntima com a corrupção. No Brasil não faltam exemplos de pessoas que praticam a corrupção utilizando-se de mentiras para implementarem seus planos. Infelizmente tal prática não está restrita a um seguimento social, mas difundido pela sociedade, da política à escola, da família à empresa, independente da classe ou gênero.

Um argumento bastante utilizado para “justificar” a prática da mentira é que certas informações não podem ser publicadas antes da execução, pois seriam segredos de estado ou mesmo informações estratégicas de um grande investimento privado. É certo que há o momento mais adequado para tornar públicas determinadas informações, mas não cremos que seja necessário mentir por causa disso. Ao invés de inventar uma desculpa qualquer, entendemos ser razoável afirmar que aquele não é o momento para compartilhar a informação

ou mesmo que não há interesse em falar em tal assunto. Nesse caso, as informações continuam protegidas e a mentira não foi utilizada.

Adotar essa postura de evitar mentiras frívolas é essencial para tornar a convivência entre os indivíduos mais segura e confiante, seja no âmbito pessoal ou profissional. Isso porque, em virtude dos “benefícios” promovidos pela mentira, conseguidos sem muito esforço, o ato de mentir torna-se a regra e em casos mais graves vira um vício. Sobre isso, Oliveira e Amorim (2013, p. 84) asseveram que “O grande problema encontrado em muitas sociedades, é que o segredo e a mentira passaram a ser a regra e a verdade a exceção”.

Neste sentido, é necessário e prudente criar uma cultura, por meio do hábito, de evitar ao máximo a prática da mentira, pois suas consequências negativas atingem não só o mentiroso em si, mas a todos os que estão direta e indiretamente ligados a ele. Logo, o uso utilitário da mentira deve ser a exceção, de modo que a regra seja a valorização da verdade.

3 SECRETÁRIO EXECUTIVO: PERFIL E ATRIBUIÇÕES.

O dinamismo organizacional, provocado pela globalização e o surgimento, cada vez mais frequente, de Tecnologias alteraram significativamente o perfil profissional do secretário executivo ao longo dos tempos. Isso porque, desde suas origens, a relação entre este profissional e as tecnologias sempre foi muito intensa, promovendo a adaptação e a incorporação de novas funções. Este fato contrariou as previsões que afirmavam que as Tecnologias da Informação e Comunicação, sobretudo as digitais, provocariam a extinção da profissão de secretariado, como afirma Cavalcante (2010).

Na conjuntura supracitada, a manutenção e expansão da profissão de secretariado é a prova de que este profissional é peça essencial para o bom funcionamento das rotinas administrativas das organizações. Sobre isso, Sabino (2004, p. 10) cita uma pesquisa realizada pela ONU, na década de 1990, que aponta “o Secretariado como a terceira profissão mais próspera no mundo”. Para compreender melhor esse dado, basta imaginar como seria a rotina das organizações sem a atuação competente de um secretário executivo.

Mas afinal, em que consiste o trabalho do secretário executivo? Atualmente, este profissional atua de forma estratégica na assessoria a executivos, na gestão do tempo, das informações e de pequenas equipes, lida diretamente com clientes internos e externos, organiza as rotinas administrativas do órgão ao qual está vinculado, planeja e organiza reuniões e eventos organizacionais, controla o fluxo de correspondências, de elaboração,

arquivamento e recuperação de documentos, etc. Em resumo, como afirma (Sabino, 2004, p. 10) a rotina do secretário executivo “engloba tanto tarefas repetitivas, quanto complexas, onde a secretária exercerá a competência nas relações interpessoais e na análise de resolução de problemas”.

Outra grande atribuição do secretário executivo é a gestão das informações e do conhecimento. Sobre isso, Nonato Junior (2009, p. 92) destaca que o constante aprimoramento do secretário executivo fez com que a profissão “ganhasse novos rumos, tornando-se mais próxima dos processos de gestão do conhecimento”. Nessa perspectiva, o secretário executivo atual não se ocupa apenas de receber e cumprir ordens, mas dele é exigida a capacidade de obtenção e produção de conhecimento, de modo a assessorar de modo eficaz o executivo ou órgão ao qual está vinculado.

De modo complementar, é necessário destacar que o secretário executivo deve ter uma postura autônoma, de modo a não sobrecarregar o executivo com tarefas menos complexas. Isso não significa que este profissional seja totalmente independente, mas que ele deve ter a perspicácia de observar os fatos e realizar atividades que tornem o fluxo laboral mais eficaz e dinâmico. Sobre este aspecto, Cavalcante (2010, p.44) afirma que ocorreu um aumento significativo na “autonomia no trabalho da secretária, que não necessita mais da aprovação constante do chefe para realização de muitas atividades, e também a maior dependência do chefe em relação aos resultados do trabalho da secretária para cumprimento de suas próprias atribuições”.

Para visualizar de modo claro quais são as atribuições do secretário executivo, destacamos o Art. 4º, da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que são: I - planejamento, organização e direção de serviços de secretaria; II - assistência e assessoramento direto a executivos; III - coleta de informações para a consecução de objetivos e metas de empresas; IV - redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; V - interpretação e sintetização de textos e documentos; VI - taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro; VII - versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da empresa; VIII - registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas; IX - orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento a chefia; X - conhecimentos protocolares.

Pelo exposto, nota-se que o secretário executivo atual trabalha em diversas frentes, assumindo um caráter polivalente, como destaca Alonso (2002, p. 19).

O profissional de Secretariado Executivo/Assessor Executivo pode trabalhar como Gestor, Empreendedor, Consultor, entre muitas outras funções, pois ele gerencia projetos, trabalha em busca do cumprimento de metas, participa do planejamento estratégico e, ainda, facilita a atuação dos dirigentes das organizações, auxiliando-os na busca de soluções para problemas complexos. [...].

Nesta perspectiva, compreende-se que o secretário executivo atual é peça fundamental para o alcance dos objetivos organizacionais, haja vista que seu trabalho contribui de forma significativa para a eficiência administrativa, fato essencial para a produção da eficácia e da efetividade de uma organização.

De modo complementar a uma atuação técnica competente, pela função desempenhada e pela posição estratégica que ocupa, espera-se que o secretário executivo tenha um caráter e postura ética sólidos, visto que este profissional atua nos centros decisórios e mantém contatos com um número significativo de clientes internos e externos. Somado a isto, destaca-se, também, que a formação da imagem da organização passa pela postura adotada pelo secretário executivo, que, em muitos casos, é o primeiro contato dos clientes externos com a organização. Neste sentido, este profissional deve atuar de modo a evitar atitudes que possam denegrir sua imagem profissional, pois pertence a uma classe, e da organização que representa.

Nesse contexto, um exemplo de atitude que deve ser evitada é a prática da mentira no exercício da profissão de secretário executivo. Pela análise do perfil desse profissional e da natureza de suas atividades laborais, nota-se que existem muitas situações que permitem ao secretário fazer uso desse artifício para “solucionar” pequenos problemas ou evitar situações indesejáveis. Qual secretário nunca disse que o chefe não está no escritório, quando na verdade ele apenas não deseja falar com a pessoa que o procura? Situações como essa, aparentemente inofensivas, podem conduzir este profissional a adotar a prática da mentira como algo constante, trivial, sempre que não estiver disposto a enfrentar a situação com o esforço que ela de fato requer.

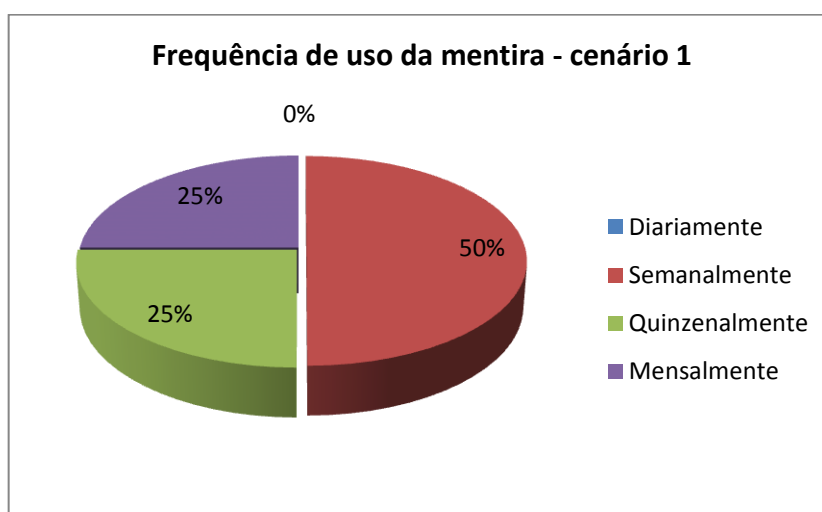
É necessário destacar que a prática da mentira sempre produzirá efeitos negativos, dos quais destaco a falta de confiança. Afinal, faz sentido confiar em alguém que mente usualmente? O secretário executivo deve inspirar confiança do executivo, dos colegas de trabalho e muitos mais dos clientes externos da organização. Como dito na seção anterior, há um tipo de mentira dita tolerável, mas esta deve ser o último recurso, uma exceção. De modo expreso, a alínea b, Art. 5º, do Código de Ética do Profissional de Secretariado, declara que o secretário executivo deve “direcionar seu comportamento profissional, sempre a bem da verdade, da moral e da ética”, Lima (2017, p.56). Logo, durante o exercício da profissão, com

a finalidade de honrá-la, o secretário executivo deve pautar sua conduta na verdade, ou seja, nos fatos que retratam a realidade.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados aqui analisados foram coletados por meio de questionário misto, no formato eletrônico, aplicado a vinte secretários executivos, que atuam na cidade de Teresina-PI. Sobre o perfil dos respondentes os dados revelam que 70% possuem idade entre 30 e 40 anos, 100% são do sexo feminino, 80% atuam no setor público e que 60% atuam nos níveis tático e estratégico. No que se refere ao tempo de atuação na profissão, os dados revelam que os respondentes são profissionais experientes, pois 40% atuam na profissão entre seis e dez anos, 20% entre onze e quinze anos e 20% entre dezesseis e trinta anos. Esse dado é relevante, pois demonstra que os profissionais pesquisados já possuem intimidade com a rotina laboral da profissão, fator importante para a consolidação da atuação de um profissional.

Quando indagados se, com base na definição do respondente sobre mentira, eles mentem no exercício da profissão, 60% afirmam que não e 40% afirmam que sim. Esse percentual é considerado expressivo, visto que, como destacado no levantamento bibliográfico, a verdade deve ser a regra e a mentira a exceção. De modo complementar, indagou-se sobre a frequência do uso da mentira, cujos dados estão no gráfico a seguir.

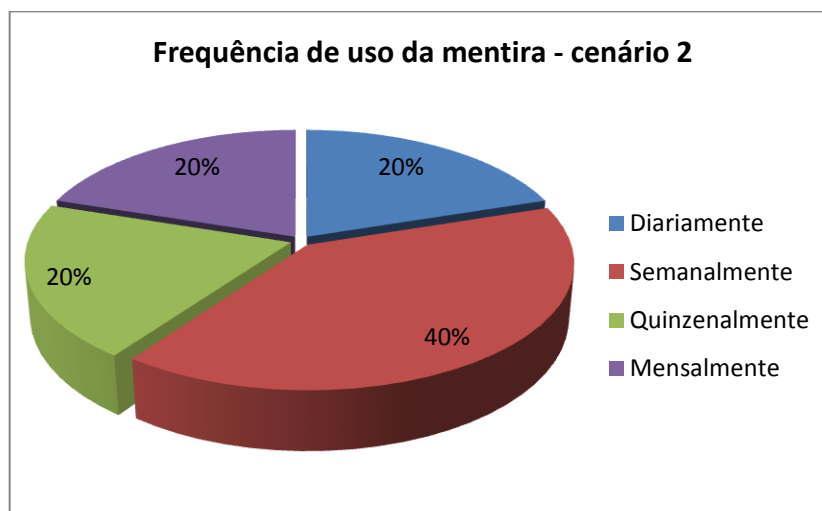


Fonte: Elaborado pelos autores.

Dos profissionais que afirmam mentir durante exercício profissional, 50% mentem semanalmente, 25% quinzenalmente e 25% mensalmente. Se considerarmos o prazo quinzenal, esse percentual totaliza 75%, que representa índice elevado, sobretudo pelo curto

intervalo de tempo expressado pela escala quinzenal. Esse dado revela um comportamento preocupante, uma vez que o uso da mentira provoca prejuízo para a imagem daquele que a utiliza.

Ainda sobre a prática da mentira, considerando as seguintes afirmações de Sá (2007) “A ‘mentira’ é uma falsidade, uma afirmação consciente contrária a uma realidade, ou seja, uma negação da verdade conhecida, e, conseqüentemente, uma lesão à virtude ao bem de cada um e de terceiros” e “Diversos são os aspectos da mentira, ela pode emergir de uma falsidade total, de uma meia falsidade, de uma simulação e até de uma ocultação parcial ou total da verdade”, os secretários executivos foram novamente indagados se mentiam no exercício da profissão e, se sim, com que frequência. Os dados revelam um aumento no percentual para 60% de profissionais que usam a mentira. Esse aumento de 20% em relação à pergunta espontânea está relacionado com a própria compreensão da definição de mentira. As afirmações de Sá (2007) ampliam a visão sobre esse tema, englobando como mentira atos que normalmente são considerados apenas como omissão, por exemplo. Nesse segundo cenário, no tocante à frequência do uso da mentira, também há mudanças consideráveis, conforme se pode perceber no gráfico a seguir:



Fonte: Elaborado pelos autores.

Destaca-se nesse novo cenário o aparecimento da escala diária, revelando ainda mais o fato de que a mentira figura como elemento comum no exercício da profissão de secretariado. Se considerarmos a escala quinzenal, é possível notar que 80% dos respondentes mentem pelo menos uma vez a cada quinze dias no exercício da profissão. A frequência revelada pelos dados demonstra uma relação forte entre o secretário executivo e o uso da mentira, fato que merece atenção e estudo, pois o uso rotineiro da mentira implicará consequências gravosas ao

profissional, a classe que ele pertence e à organização que ele atua, como explicitado na sessão 2, desta pesquisa, sendo a perda da confiança uma dos danos mais graves.

Outro aspecto abordado no questionário foram os motivos que levam o secretário executivo a mentir no exercício da profissão. Os resultados foram: Manutenção de sigilo de informações 75%; Cumprimento de ordens superiores 37,5%; Proteção de um colega de trabalho 12,5%. Foram apresentados dois outros motivos pelos respondentes, são eles: *“No meu caso só se comprometer a segurança e a integridade da empresa”* e *“Nesta profissão estamos sempre justificando alguma coisa. Não mentindo!”*. As opções “Para difamar outro colega de trabalho com o qual você tem um assunto mal resolvido” e “Para encobrir uma falha sua, cometida no exercício profissional” não foram assinaladas.

Percebe-se que as motivações assinaladas estão diretamente relacionadas a fatores externos ao profissional, indicando que a mentira praticada não é para benefício próprio, mas para o “bem” da organização ou de um colega de trabalho. A priori esse fato pode parecer positivo, mas é necessário analisar com mais profundidade. Também é curioso notar que as motivações indicadas pelas respondentes contrariam a afirmação de Sá (2004) que aponta motivos íntimos e subjetivos como sendo decisivos para o sujeito praticar ou não uma determinada mentira. Assim, ainda que seja de forma altruísta, o secretário executivo deve fazer uma análise criteriosa sobre o uso da mentira e só optar por tal artifício em casos extremos, visto que admite-se um tipo de mentira utilitária, desde que os benefícios obtidos com a mesma superem exponencialmente os danos por ela provocados.

Quando questionados se concordam ou não com a existência de “mentiras utilitárias”, 60% afirmaram que sim e 40% entendem que não, reafirmando a falta de consenso sobre a forma como a mentira é percebida pelas pessoas. Para os que acreditam nesse tipo de mentira foi solicitada a apresentação de possíveis circunstâncias que a permita. As indicações foram:

“falar que o chefe está chegando, mesmo sabendo que ele nem vai trabalhar. Se eu falar a verdade, muitos servidores do setor vão embora, pelo fato de achar que estão livres”;

“possibilidade de agressão física, considerando estado emocional de alguém”;

“tirar o chefe de compromissos que não interessam para a empresa”;

“o chefe não quer ser incomodado, guardar informações sigilosas, evitar fofocas, etc.”;

“a mentira pode se expressar de maneiras e magnitudes diferentes. Pequenas mentiras normalmente servem para que as pessoas se relacionem bem. Um exemplo disso é quando se elogia algo mesmo pensando o contrário para que a outra pessoa não se sinta mal. Uma mentira com a finalidade de evitar conflitos”.

Ao analisar os motivos que podem explicar o uso de uma “mentira utilitária”, fica claro que a maior parte deles diverge do que os autores sugerem em seus estudos. Com exceção do argumento “possibilidade de agressão física, considerando estado emocional de alguém”, haja vista que visa manter a integridade física de pessoas, todos os demais retratam situações corriqueiras, onde a mentira é utilizada de forma frívola, banal.

Vejam os exemplos dados: “um exemplo disso é quando se elogia algo mesmo pensando o contrário para que a outra pessoa não se sinta mal”. Não seria melhor simplesmente evitar o elogio a mentir? É necessário destacar que a mentira não é base firme sobre a qual se possa construir algo duradouro, logo o secretário executivo não deve criar o hábito de usar mentiras sempre que quiser evitar uma situação corriqueira. O problema muitas vezes não está em falar a verdade, mas na forma como se expõe a verdade. Tomando o argumento “guardar informações sigilosas”, ao invés de mentir que não sabe, o secretário pode simplesmente dizer que não tem permissão para divulgar tais informações. Assim, não mentiu e ainda sim manteve a informação sobre sigilo.

Ainda tratando sobre a “mentira utilitária”, considerando que há situações nas quais elas são aceitas, foi questionado se, na opinião dos secretários executivos, essas mentiras tornar-se-iam mentiras éticas. 60% afirmaram que sim e 40% disseram que não. Esse percentual de 60% relaciona-se ao fato de que as pessoas não percebem de forma positiva o mentiroso, assim, para atenuar as consequências negativas da mentira, é natural a tentativa de qualificação de um ato socialmente mal visto. De acordo com a base teórica desta pesquisa, não existe mentira ética, pois esta consiste essencialmente na lesão ao princípio ético da verdade. O que existe é uma tolerância a determinadas mentiras, quando estas se propõem a resguardar algo de maior valor, como a vida humana, por exemplo.

Sobre a percepção dos clientes da imagem dos secretários executivos fez-se a seguinte pergunta: “Considerando a impressão dos clientes sobre o secretário executivo, no que se refere ao uso da mentira, você acha que a imagem profissional dessa classe é positiva ou negativa?”. 77,7% dos respondentes acreditam ser positiva, enquanto 22,3% acreditam ser negativa. De modo complementar, os secretários responderam ao seguinte questionamento: “Considerando a interação que você mantém com os clientes externos, especialmente no momento que você mente sobre determinada informação ou situação, você acha que eles confiam integralmente na informação recebida de você ou eles suspeitam que você está mentindo?”. 66,6% afirmaram que os clientes confiam na informação e 33,4% declaram que os clientes desconfiam da informação fornecida.

Esses dados revelam-se bastante curiosos, haja vista que os dados anteriores expressam que os secretários executivos investigados admitem fazer uso frequente de algum tipo de mentira. Se, via de regra, a mentira não é bem vista, gerando desconfiança em relação a quem a pratica, como pode essa regra não valer para a mentira praticada no exercício da profissão de secretariado? Em parte, essa contradição é explicada pela percepção do mentiroso de que o seu interlocutor não tem informações suficientes para identificar a mentira em si. Por outro lado, essa contradição sugere que esse ponto merece uma melhor averiguação, através de uma pesquisa, realizada com os clientes que se relacionam com secretários executivos, com a finalidade de elucidar o ponto em questão.

A respeito das possíveis consequências do uso excessivo da mentira, os respondentes apresentaram as considerações dispostas no quadro a seguir:

Quadro 01: Possíveis consequências do uso excessivo da mentira
Os chefes acharem que tudo que falamos é mentira.
Lá na frente vai prejudicar a este profissional.
Perda de credibilidade ante o público com o qual trabalha
Muitos prejuízos. Dependendo da frequência das mentiras, as consequências podem ser graves. Porém, existem situações que precisamos ocultar a verdade. Infelizmente existem situações que somos forçadas a mentir.
Perca de credibilidade não só para o profissional como também para a empresa.
Perda da credibilidade
Gerar antipatia do público para o profissional de secretariado
A falta de credibilidade na informação repassada aos clientes.
Acredito que a mentira, no que se refere às situações corriqueiras já mencionadas não prejudicam os profissionais, somente se ela for utilizada para prejudicar outros profissionais ou colegas de trabalho.
Uma consequência grave é a quebra de confiança o que leva a desvalorização profissional.

Fonte: Elaborado pelos autores

Pelo exposto, destacam-se perda de credibilidade, tanto do público interno como do externo, antipatia ao profissional “mentiroso”, quebra de confiança, com consequente desvalorização profissional, prejuízos na carreira profissional, como perda de promoções. Neste sentido, fica claro que os secretários executivos devem evitar o uso banal da mentira, optando pela verdade no trato com os recursos e com as pessoas com quem interage, sobretudo porque mentir ou falar a verdade é uma escolha, uma opção que depende diretamente de uma base ética bem estruturada, de modo a tornar a verdade uma regra, e a mentira uma exceção. Optando pelo uso da verdade o profissional Secretário contribui para a formação de uma boa reputação profissional, além de contribuir para a imagem da classe e da organização que representa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade da vida em sociedade cresce a cada dia, exigindo dos indivíduos o desenvolvimento não apenas material e tecnológico, mas também pessoal, com repercussões profissionais, por meio de uma postura ética bem constante e bem estruturada. A todo momento o indivíduo participa de situações para as quais é necessário escolher entre o certo e o errado, de modo que essas escolhas implicarão diretamente sua reputação pessoal e profissional. Neste contexto, a presente pesquisa buscou analisar alguns aspectos da relação do uso da mentira pelo secretário executivo, no exercício da profissão.

Acerca da mentira, trata-se que uma falsidade ou negação de uma realidade conhecida, que é uma construção sociocultural, que há duas grandes correntes de pensamento, sendo uma totalmente contra a mentira e outra que considera sua utilidade em determinadas situações. Neste último caso, a mentira útil seria aceita quando seus benefícios sejam exponencialmente superiores aos seus malefícios, que, por sinal, sempre existirão, e por isso a mentira deve ser evitada de forma banal.

A análise dos dados coletados revelou que um percentual significativo dos secretários executivos, que responderam o questionário, admitiu que faz uso da mentira no exercício da profissão, pelo menos uma vez a cada quinze dias. Sobre os motivos que levam esses profissionais a mentir, referem-se a fatos externos aos profissionais, quase sempre relacionados ao sigilo de informações, proteção do executivo ou de colegas de trabalho. Esses dados comprovam o uso constante da mentira pelos secretários pesquisados, revelando uma relação que merece ser estudada, de modo a promover uma conscientização dos malefícios da mentira para os profissionais, para sua classe e para as organizações que representam.

Sobre estas consequências/malefícios a pesquisa apontou que o uso excessivo da mentira, no exercício da profissão, afeta a relação entre as pessoas, por meio da quebra da confiança, contribui para o desgaste profissional, não só individual, mas coletivo, afeta em cheio a credibilidade do profissional mentiroso, provoca prejuízos na carreira profissional, além de promover o desgaste da imagem do profissional, que resvalará na classe e na organização que este profissional representa. As consequências apontadas são extremamente nocivas ao secretário executivo. Logo, é prudente afirmar que este profissional deve evitar ao máximo o uso de mentiras banais, no exercício da profissão, para não prejudicar a si e aos demais envolvidos.

Pela complexidade e relevância do tema para o profissional secretário executivo, indica-se que sejam realizadas pesquisas sobre outros aspectos da relação entre o secretário

executivo e a mentira, a fim de aprofundar a análise e produzir novos conhecimentos que promovam o aprimoramento deste profissional e, conseqüentemente, de sua classe.

RELATIONS BETWEEN THE EXECUTIVE SECRETARY AND THE LIE

ABSTRACT

The constant social and organizational changes, promoted by globalization and technologies, require current professionals to master technical and ethical posture. In this research, we will cover the use of lie by the executive secretary in the exercise of the profession. Thus, the present research aims to answer the following questions: Do executive secretaries lie in the exercise of their profession? For what reasons? What are the consequences of excessive use of lies for this professional? In order to obtain the answers, the collected data, through a questionnaire, were analyzed based on the descriptive method, with a qualitative-quantitative approach, revealing that the lie translates into a denial of the truth, which generates negative consequences for all involved. On this subject, there are two segments of thinkers, one being totally opposed to lies and the other partly in favor of it, accepting it under exceptional conditions. As for the executive secretaries, the survey revealed that a significant percentage admit that mind in the exercise of the profession, often a fortnightly average. About the consequences of excessive use of lies, the research pointed to loss of credibility, professional dislike, breach of confidence in interpersonal relationships and professional career losses.

Key words: Executive Secretary. Ethic. Lie. Professional consequences.

REFERÊNCIAS

ALONSO, M. E. C. **A arte de assessorar executivos**. São Paulo: Pulsar, 2002.

BOFF, Leonardo . **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, Pábula Novais De; AMORIM, Priscila Lins De. **Ética da mentira. revista de filosofia da UESB**. Bahia, a.1, n.2, p. 75-87, 2013. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/filosofando/article/download/2141/1813/>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BORGES, Liliam Faria Porto. **Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács**. Revista Educação em Questão, v. 55, n. 45, p. 101-126, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12747>>.

BRASIL. Lei nº 7.377 de 30 de setembro de 1985. **Dispõe sobre o Exercício da Profissão de Secretário, e dá outras Providências**. Brasília: DF, 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7377consol.htm>. Acesso em: 17 fev. 2018.

CAVALCANTE, Fabiane Lucena. **A (Re)Construção da Identidade Profissional de Secretária: Um Estudo de Estórias de Vida**. 2010. Dissertação (Mestrado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=16474@1>. Acesso em: 17 fev. 2018.

FERREIRA, Francisca Daniele. **A atuação do secretário executivo no setor público: o caso da Universidade Federal do Ceará**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, POLEDUC, Fortaleza, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/2791/1/2010_dis_FDFerreira.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2018.

GUERREIRO, Mario A. L. **A mentira de um ponto de vista ético e político em Celso Lafer**. SABERES, Natal – RN, v. 1, n.2, p. 113-133, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/589>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

Janeiro: Brasport., 2004.

LIMA, Maria Helena de Macêdo. **Técnicas profissionais para secretariado**. Teresina: editora e gráfica Halley, 2017.

NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre verdade e mentira**. [Trad. de Fernando de Moraes Barros]. São Paulo: Editora Hedra, 2008, 94pgs.

NONATO JÚNIOR. **Epistemologia e Teoria do Conhecimento em Secretariado Executivo: a fundação das ciências da assessoria**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009.

PLATÃO. **A República**. Tradução de Ana Lia de Almeida Prado. Martins Fontes, 2006.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SABINO, R. F.; ROCHA, F. G. **Secretariado: do escriba ao webwriter**. Rio de Janeiro: Brasport., 2004.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. [Tradução de João Dell'Anna]. 28. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.